

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/03/2021 | Edição: 47 | Seção: 1 | Página: 47

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial de Fazenda/Conselho Nacional de Política Fazendária

Secretaria Executiva

## ATO COTEPE/PMPF Nº 8, DE 10 DE MARÇO DE 2021

Altera o Ato COTEPE/PMPF 07/21, que divulga o preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) de combustíveis.

O Diretor da Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 5º do Regimento do CONFAZ,

CONSIDERANDO o disposto na cláusula décima do Convênio ICMS 110/07, de 28 de setembro de 2007, e

CONSIDERANDO as solicitações das Secretarias de Economia e Fazenda dos Estados de Goiás e Santa Catarina, recebidas por meio de mensagens eletrônicas no dia 10.03.2021, registradas no processo SEI nº 12004.100161/2021-84, fica alterado o Ato COTEPE/PMPF 07/21, de 9 de março de 2021, nos itens 9 e 24, referentes às unidades federadas supracitadas:

PREÇO MÉDIO PONDERADO AO CONSUMIDOR FINAL													
ITEM	UF	GAC	GAP	DIESEL S10	ÓLEO DIESEL	GLP (P13)	GLP	QAV	AEHC	GNV	GNI	ÓLEO COMBUSTÍVEL	
		(R\$/litro)	(R\$/litro)	(R\$/litro)	(R\$/litro)	(R\$/kg)	(R\$/kg)	(R\$/litro)	(R\$/litro)	(R\$/m <sup>3</sup> )	(R\$/m <sup>3</sup> )	(R\$/litro)	(R\$/Kg)
9	GO	*5,6974	*6,8681	*4,4214	*4,3921	*6,5769	*6,5769	-	*4,1003	-	-	-	-
24	SC	*4,7700	*6,8600	*3,7800	*3,7300	*6,5600	*6,5600	-	*4,2500	*3,5000	-	-	-

Notas Explicativas:

- a) \* valores alterados de PMPF; e
- b) \*\* valores alterados de PMPF que apresentam redução.

**CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.